


Edital n.º NUD/261677/2024/CMP

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º NUD/232865/2022/CMP, de 19 de abril, que em reunião do Executivo Municipal de 8 de abril de 2024, a Câmara Municipal do Porto deliberou publicitar no sítio institucional do Município o **início do procedimento administrativo de alteração do Regulamento da Taxa Municipal Turística**, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, pelo período de 15 dias úteis, contados da data da sua publicação, ou seja, de **24 de abril a 16 de maio de 2024**.

Quaisquer sugestões devem ser apresentadas, por escrito, para o endereço eletrónico: taxaturistica@cm-porto.pt ou junto do Gabinete do Município, sito à Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto (2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 17h00).

Para constar e produzir efeitos legais publica-se o presente edital, que vai ser afixado no Gabinete do Município, publicado no sítio da CMP (<http://www.cm-porto.pt>) e no Portal do Município.

Eu,  , Presidente da Câmara Municipal do Porto, o subscrevi.

Porto, Paços do Município, 17 de abril de 2024.

O Diretor Municipal da Presidência


Adolfo Sousa